

D E C R E T O N° 14.374, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**SUBSTITUI MEMBRO GOVERNAMENTAL PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 5º e Art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do Art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Municipal Nº 13.965, de 11 de Fevereiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Despacho 00745219 (Processo SEI-2025-06000032), de 03 de outubro de 2025, da Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINA VITÓRIA DA SILVA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à Suplente **ANA LETÍCIA CARVALHO PERES**, Representante da Procuradoria Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 13.965, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

DECRETO Nº 14.374, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA
Secretário Executivo de Inclusão Social e Diversidade